ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

REQUERIMENTO Nº 287

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores.

O vereador que subscreve este requerimento, amparado no Regimento Interno da Casa, requer que seja endereçada sugestão à Comissão Municipal de Transito - COMTRAN - no sentido de que seja exigido e demarcado afastamento mínimo de 8 m - ou mais - em cada esquina das ruas transversais com a Avenida Maurício Cardoso, para os automóveis e que esse espaço seja destinado exclusivamente ao estacionamento de motocilcetas ou ciclo-motores em geral.

JUSTIFICAÇÃO

Sabemos, pela legislação específica do trânsito, que os automóveis devem deixar espaço adequado, quando estacionam próximo às esquinas, para não tolher a visibilidade nos cruzmentos. Ora, como ciclomotores em geral, têm pouca altura, de nenhum modo tolhem a visibilidade exigida e desta forma, estarão ocupando espaço precioso que ficaria sem ser utilizado.

Quanto às medidas para o recuo, que, no início foi citado de 8 m, deixamos a critério da COMTRAN, pois, logicamente, tem autoridade técnica para opinar sôbre a matéria.

Sala das Reuniões, em 21 de setembro de 1983.

Aristides Agostinho ZAMBONATTO

vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.o 382 | Data 22/9/1983

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 26/09/1983

DG-01